

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1797/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 534, de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

| Processo    | Matricula | Nome                       | Classe        | Efeito     | Financeiro |
|-------------|-----------|----------------------------|---------------|------------|------------|
| 58849/2015  | 104369    | JOSÉ DE SOUZA NETO         | C             | 09.03.2015 |            |
| 202904/2015 | 253802    | KLEBER TUXEN<br>AZEVEDO    | CARNEIRO<br>C | 06.05.2015 |            |
| 347417/2015 | 200181    | SILVIO CESAR GARCIA GRANJA | C             | 13.07.2015 |            |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06ccee47

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)